



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

INCIDENTE N. 027/1.19.0002163-3

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA.**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRM - COMÉRCIO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. e FAÍSCA E
FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA EPP., vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência apresentar RELATÓRIO DE
ATIVIDADES REFERENTE AO DEZEMBRO DE 2020, nos termos
que seguem.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- CRM: CNPJ: 07.074.360/0001-87.
- FAÍSCA E FUMAÇA: CNPJ:12.648.740/0001-18.





Assim como nos meses anteriores, o que se denota do questionário anexo é que as atividades comerciais estão concentradas no CNPJ 07.074.360/0001-87.

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

Em razão do recesso forense ocorrido, esta Administração Judicial deixa de fornecer informações colhidas por meio da reunião mensal realizada de praxe. Assim, tão logo seja possível realizar tal, as informações apresentadas pela Recuperanda serão oportunamente indicadas no Relatório de Atividades.

2 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS RECUPERANDAS

No que tange ao número de funcionários, indicou a existência de 06 colaboradores, sendo esta a mesma informação já prestada no mês anterior. Observe-se, nesse sentido, a distribuição apresentada no decorrer do segundo semestre de 2020:

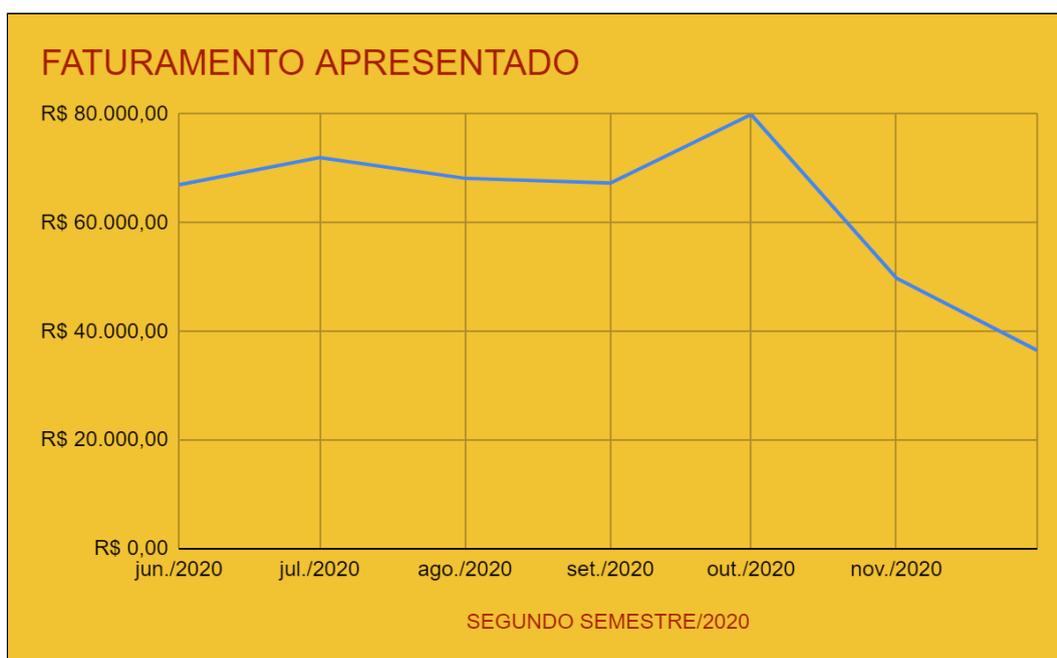
JUNHO	5
JULHO	5
AGOSTO	5
SETEMBRO	6
OUTUBRO	6
NOVEMBRO	6





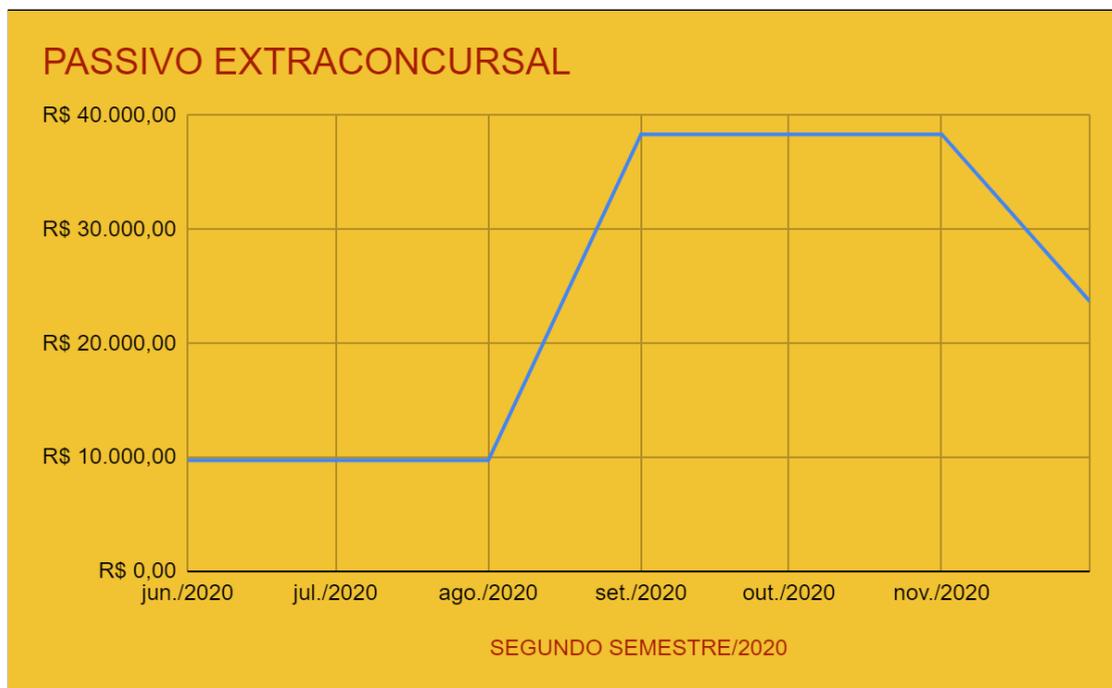
Ainda, referiu a existência de 01 pró-labore em nome de Marcos Renê Machado, na monta de R\$ 1.874,00, sem eventuais folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00.

O faturamento da empresa no mês em referência foi de R\$ 36.526,53, sendo que no mês anterior tal fora de R\$ 49.824,29. Nesse sentido, há de se pontuar que a queda no faturamento já fora observada em meses anteriores, sendo que a oscilação de tal pode ser verificada no gráfico a seguir:



Quanto aos créditos extraconcursais, apresentou um valor de R\$ 23.709,68, com indicação de que no mês anterior tal seria de R\$ 38.352,22. Se observadas as informações prestadas nos meses anteriores, é possível observar a seguinte evolução no que toca aos referidos créditos:





Apesar desta indicação, frisa-se que a empresa deve estar atenta aos mecanismos aptos a reduzir tal montante, sobretudo considerando que o passivo extraconcursal se aproxima do valor atingido a título de faturamento. Ainda, e para fins de registro, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento de créditos tributários na qualidade de titular responsável. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Além disso, assevera-se que não constam registros de acidentes de trabalhos. Quanto às demais informações, indica-se que foram apresentadas as mesmas já apontadas nos meses anteriores. Assim, esta Administração Judicial irá questionar tal ponto em reunião e trará maiores informações nos autos, com as devidas atualizações se for o caso.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

